



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA
CHAMADA PÚBLICA - Nº 35/2019**



INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO CURSO DE **DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA** DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE).

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Centro de Ciências da Saúde receberá inscrições para seleção de Doutorado em Saúde Coletiva, na área de concentração e duas linhas de pesquisas, para preenchimento de 19 (dezenove) vagas distribuídas segundo os orientadores que constituem o corpo docente do programa, nas datas e demais condições especificadas no presente edital.

1 DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E OFERTAS DE VAGAS

O Doutorado em Saúde Coletiva está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa, de acordo com a distribuição apresentada abaixo:

Área de Concentração: SAÚDE COLETIVA

Linha 1 - Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde

Linha 2 - Situação de Saúde da População

2. PÚBLICO ALVO

- Professores universitários das áreas da Saúde Coletiva.
- Profissionais de nível superior das áreas afins.

3 ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O Curso exige o cumprimento de 70 (setenta) créditos, conforme a seguinte estrutura curricular: disciplinas obrigatórias (12 créditos), atividades obrigatórias (10 créditos) aproveitamento de disciplinas fora do programa ou não (8 créditos), disciplinas optativas (10 créditos) e tese (30 créditos).

As disciplinas serão fundamentalmente ministradas de 2ª a 6ª feiras de 8h às 12h e de 13h30 às 17h30, sendo excepcionalmente ofertadas aos sábados. Exige-se por ocasião da matrícula dos selecionados o(s) documento(s) comprobatório(s) de disponibilidade efetiva do horário para cumprir o curso em termo de compromisso assinado.

O curso terá seu início em janeiro de 2020 e prazo máximo para defesa em dezembro de 2022.

As vagas serão ofertadas especificamente por orientador, segundo seus campos temáticos, dentro de cada linha de pesquisa e área de concentração, conforme apresentado no quadro a seguir. Cada candidato deverá se inscrever somente para uma linha de pesquisa, indicando o nome do professor orientador. A comissão de seleção poderá remanejar candidatos aprovados, mas excedentes, para preenchimento de vagas de docentes que não tiveram candidatos aprovados, desde que haja adequação do projeto.

A

4 DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever para este processo seletivo, portadores de diploma de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e de mestrado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde Coletiva. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

As inscrições, incluindo entrega de currículo comprovado, deverão ser realizadas no Período de inscrição: 01/08/2019 a 30/08/2019 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Doutorado em Saúde Coletiva da UECE (PPSAC). Avenida Silas Munguba, 1.700 Serrinha – Campus do Itaperi. Telefone: (85) 3101-9826. Para entrega direta de documentação nos seguintes horários: 8h30-12h e 13h30-17h. Sítio <http://www.uece.br/ppsac>

Os candidatos que se inscreverem **deverão** efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O pagamento deverá ser efetuado no:

Banco do Brasil,
Agência 008-6,
Conta corrente 26.038-X,
Favorecido: IEPRO INSCR STRICTO SENSU,
CNPJ: 00.977.419/0001-06

- Serão aceitos comprovantes de depósitos presenciais no caixa do banco e transferência bancária. Não serão aceitos comprovantes de depósitos efetuados por meio de envelopes em caixas eletrônicos.

- É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros cursos; a taxa de inscrição paga não será devolvida em hipótese alguma.

- Serão aceitas inscrições realizadas por procuração registrada em cartório.

- Serão aceitas inscrições por correios, contanto que os documentos deem entrada no protocolo geral da UECE dentro do período determinado para as inscrições.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital e a apresentação de todos os documentos abaixo relacionados no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Coordenação do Programa, também disponível no endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppsac>, devidamente preenchido e com o registro obrigatório da indicação do Orientador e respectiva área de concentração / linha de pesquisa a que o candidato estará concorrendo;
- b) Comprovante original e cópia de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Formulário do *Curriculum vitae* padronizado (Anexo C), com documentos comprobatórios numerados em sequência da apresentação;
- d) Fotocópia do diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES ou declaração de defesa de Dissertação, com a respectiva ata, e os comprovantes para fins de conclusão do curso. As fotocópias destes documentos deverão ser autenticadas ou vir acompanhadas dos correspondentes originais.
- e) Cópia impressa do *Curriculum Vitae* atualizado (inserido na Plataforma Lattes – CNPq, Modelo de currículo: completo).
- f) Fotocópia da cédula de identidade ou CNH (com apresentação do documento original);
- g) Fotocópia do CPF (com apresentação do original);
- h) Uma foto 3 x 4 colorida (recente);
- i) Fotocópia de comprovante de endereço atualizado;
- j) Três (3) exemplares do Anteprojeto de Tese impresso, no qual constem os seguintes itens:

- 1 - Título, resumo e descritores;
- 2 - Introdução com justificativa e relevância;
- 3 - Objetivo (s);
- 4 - Metodologia com referencial teórico.
- 5 - Referências.

Formatação: 12 a 16 páginas, fonte Arial, tamanho 12, folha A4, espaço entre linhas 1,5.

O projeto deverá ser identificado apenas com o número de inscrição do candidato.

A Comissão de Seleção homologará as inscrições que cumpram os requisitos acima especificados e divulgará a lista dos candidatos com inscrições homologadas até 02/09/2019. Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas poderão apresentar recurso escrito até o dia 04/09/2019, sendo que a Comissão de Seleção divulgará o julgamento do recurso até o dia 06/09/2019.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por membros definidos pela Coordenação e aprovado pelo Colegiado do Programa. O processo de seleção compreenderá as etapas previstas, sendo a primeira etapa classificatória e as demais eliminatórias.

Etapas 1: Prova de Inglês (Classificatória);

Etapas 2: Avaliação de *Curriculum Vitae* (Eliminatória);

Etapas 3: Entrevista Individual/ Arguição sobre o projeto de pesquisa e experiências profissionais e acadêmicas (Eliminatória).

Cada candidato se inscreverá para concorrer apenas às vagas ofertadas pelo respectivo Orientador, dentro de cada área de concentração, linhas de pesquisa detalhadas no Anexo B.

5.1. Primeira etapa: Prova de Inglês (Classificatória)

Data da prova: **30/09/2019 (2ª feira) no horário de 10h até 12h.**

Conforme normativa da universidade, o PPSAC aceitará comprovante de proficiência leitora específica em língua estrangeira inglesa emitida pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras da Universidade Estadual do Ceará (válida por 3 anos), ou de entidades correlatas.

A prova específica de inglês, com permissão de uso de dicionário na forma impressa, terá duração máxima de duas horas, tendo sua correção realizada pelos professores responsáveis pela elaboração e aplicação da prova. Os candidatos deverão comparecer para esta etapa munidos de documento de identificação com foto ao local: Avenida Silas Munguba. 1.700. Bairro Serrinha. Campus do Itaperi. Fortaleza – Ceará no Auditório Central da Universidade Estadual do Ceará.

As pontuações individuais da prova específica escrita de inglês serão expressas em valores de 0 a 10. O Inglês não é prova eliminatória, apenas classificatória no certame, contudo os doutorandos precisam alcançar a nota mínima sete (7,0), para fins de conclusão do doutorado. A nota da prova Escrita Específica de Inglês (N1) (1ªE) terá peso 2 (dois) no cálculo da média final do processo seletivo.

A listagem das notas obtidas nesta primeira etapa será afixada no mural de avisos do PPSAC da Pós-Graduação da UECE e publicada no endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppsac>.

Resultado: 02/10/2019 (até às 17h). Os Recursos podem ser apresentados até 04/10/2019 e a resposta, divulgada até 07/10/2019.

5.2. Segunda Etapa: Avaliação de *Curriculum Vitae* (Eliminatória)



A segunda etapa do Processo Seletivo ocorrerá no período de **16 a 27/09/2019**. O resultado dessa etapa será divulgado no dia **14/10/2019** (até às 17h). Os Recursos podem ser apresentados até **17/10/2019** e a resposta, divulgada em até **21/10/2019**. Nesta segunda etapa os candidatos terão seus currículos avaliados por uma Comissão designada pela coordenação e homologada pelo colegiado do programa.

As notas individuais desta segunda etapa serão expressas em valores de 0 a 10 (2ªE) com **nota mínima quatro (4,0) e número de candidatos selecionados de até três vezes o número das vagas ofertadas, por orientador**. A análise de *curriculum* seguirá o modelo padronizado (Anexo C), com as devidas áreas e especificações, e considerará: vinculação a instituições de ensino superior; experiência em docência universitária; formação acadêmica; trajetória profissional; experiência profissional no campo da saúde; experiência em ensino no campo da saúde; produção intelectual, incluindo trabalhos publicados em periódicos e/ou apresentados em congressos.

O preenchimento do modelo padronizado *Curriculum Vitae* deve seguir o modelo do Anexo C e os documentos comprobatórios dos títulos mencionados devem ser identificados, enumerados e dispostos na mesma sequência do modelo em epígrafe.

A nota obtida (N2) nessa etapa terá peso 4 (quatro) no cálculo da média final do processo seletivo. Os candidatos classificados nesta segunda etapa prosseguirão para a terceira fase do processo seletivo. Por ocasião da divulgação dos resultados desta etapa, também será divulgada a lista com as datas e horários da discussão e arguição sobre o projeto de pesquisa e entrevista (terceira etapa) para os candidatos classificados para a fase seguinte.

Na terceira etapa é obrigatório o comparecimento do candidato. Seu não comparecimento implicará sua exclusão do processo seletivo.

5.3. Terceira etapa: Entrevista individual/ Arguição sobre o projeto de pesquisa e experiências profissionais e acadêmicas (Eliminatória)

Para as entrevistas individuais, serão focalizados aspectos do *Curriculum Vitae*, trajetória acadêmica e profissional do candidato e o projeto, conforme aspectos descritos no Anexo D.

Nesta etapa, além da Comissão de Seleção, participarão os respectivos orientadores das linhas de pesquisas para os quais os candidatos estarão concorrendo. Na impossibilidade de o orientador estar presente, a banca tomará as devidas providências, caso necessário.

Cada entrevista ocorrerá no tempo máximo de **15 minutos** para esta terceira etapa, que ocorrerá nos **dias 04, 05 e 06/11/2019 no horário de 8h às 12h e de 13h30 às 17h**, de acordo com o cronograma divulgado.

As pontuações individuais nesta terceira (N3) etapa serão expressas em valores de 0 a 10.

Os candidatos nesta etapa serão aprovados se obtiverem nota (N3) igual ou superior a 7,0 (sete).

A nota da terceira etapa (3ªE) terá peso 4 (quatro) no cálculo da média final do processo seletivo.

Os candidatos deverão comparecer para as atividades dessa etapa munidas de documento de identificação com foto no **Local das atividades: Avenida Silas Munguba, 1.700. Bairro Serrinha. Campus do Itaperi. Fortaleza – Ceará nas salas do PPSAC, da Universidade Estadual do Ceará.**

Somente os candidatos aprovados até a terceira etapa do processo seletivo concorrem para as vagas disponíveis, conforme classificação final e as vagas ofertadas pelos respectivos orientadores escolhidos nos formulários de inscrição.

A listagem das notas obtidas nesta última etapa será divulgada no dia **07/11/2019**, cabendo interposição de recursos até o dia **08/11/2019**, com resposta até dia **11/11/2019**.

O resultado do processo seletivo divulgado até 12/11/2018.

K
P

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

As médias finais dos candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgadas por orientadores e calculadas a partir da média ponderada das notas obtidas nas três etapas (1ªE, 2ªE, 3ªE) da seleção segundo a seguinte fórmula $MF = (2 \times 1^aE) + (4 \times 2^aE) + (4 \times 3^aE) / 10$.

Em caso de empate de médias finais, será adotada, como critério de desempate, a média das notas obtidas na segunda e na terceira etapas ($2^aE + 3^aE / 2$) e, se persistir o empate, pela ordem de desempate, a nota obtida na segunda etapa (2ªE) e, em seguida, na primeira (1ªE) etapa do processo seletivo.

A divulgação da classificação final dos candidatos no processo seletivo será elaborada para cada orientador, até o limite das suas respectivas ofertas de vagas e por ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos que concorrerem para as referidas vagas.

O número final de aprovados no processo seletivo poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesta Chamada Pública. As listagens de resultados da segunda e da terceira etapas, bem como da classificação final do processo seletivo serão afixadas no mural de avisos da Pós-Graduação da UECE e publicadas no endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppsac>.

Os candidatos classificados no Processo Seletivo, dentro do limite de vagas oferecidas pela presente Chamada Pública, deverão fazer a sua matrícula no Curso de Doutorado em Saúde Coletiva em prazo estabelecido pela Coordenação da Pós-Graduação.

Caso haja a desistência de algum candidato classificado no processo seletivo até o término do período preestabelecido para a matrícula no Curso de Doutorado em Saúde Coletiva, a Coordenação da Pós-Graduação poderá convocar para a referida vaga e orientador, o candidato subsequente na ordem de classificação divulgada. Para tanto, a Coordenação da Pós-Graduação contará com um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do encerramento das matrículas.

A Coordenação do Curso não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq e FUNCAP) e do preenchimento dos critérios exigidos por estas instituições.

A interposição de recurso administrativo pelos candidatos que não concordarem com o resultado final divulgado, deverá ser realizada formalmente no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado, seguindo as normas vigentes cabíveis.

Os recursos em quaisquer etapas da seleção deverão ser entregues por escrito, no Protocolo Geral da UECE, por meio de processo endereçado ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à disposição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UECE (PPSAC). Av. Silas Munguba, 1.700, Serrinha - Campus do Itaperi, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada por este, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no período de 30 dias após a divulgação do resultado. Após esse período, os documentos serão destruídos.

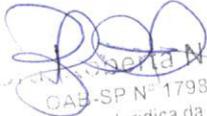
7 CASOS OMISSOS

Os casos omissos na presente Chamada Pública serão dirimidos pela Coordenação do curso, ouvida a Comissão de Seleção do Doutorado em Saúde Coletiva da UECE. Se necessário, instâncias acadêmicas superiores podem ser acionadas.






Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará



Maria Nunes
OAB-SP Nº 179810
Procuradora Jurídica da FUNECE

ANEXO A – QUADRO SÍNTESE DAS DATAS – SELEÇÃO DOUTORADO 2020-PPSAC

<p>Período de inscrição: 01/08/2019 a 30/08/2019. Data de afixação das inscrições aceitas: 02/09/2019. Recurso ao PPSAC sobre rejeição de inscrição: 04/09/2019. Resposta dos recursos ao PPSAC: 06/09/2019.</p>
<p>Prova de Inglês: 30/09/2019 de 10h até 12h Local: Auditório Central da Universidade Estadual do Ceará Afixação do resultado: 02/10/2019 (até às 17h) quarta-feira. Recurso ao PPSAC sobre o resultado: até 04/10/2019. Resposta dos recursos ao PPSAC: 07/10/2019.</p>
<p>Análise de Currículos: 16 a 27/09/2019 – fase de controle interno. O candidato entrega seus documentos no ato da inscrição e eles serão verificados e pontuados pela comissão de seleção, conforme esta chamada pública. Afixação do resultado: até 14/10/2019. Recurso ao PPSAC sobre o resultado: até 17/10/2019. Resposta dos recursos ao PPSAC: até 21/10/2019.</p>
<p>Entrevistas: 04/11/2019 a 06/11/2019. Afixação do resultado: até 07/11/2019. Recurso ao PPSAC sobre o resultado: até 08/11/2019. Resposta dos recursos ao PPSAC: até 11/11/2019.</p>
<p>Resultado: Até 12/11/2019.</p>



ANEXO B – Quadro geral de vagas por linhas de pesquisa/ orientador Doutorado PPSAC 2020

Área de Concentração/ Linhas de pesquisa:	ORIENTADORES E CAMPOS TEMÁTICOS	VAGAS
Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde	Prof. Dr. Andrea Caprara Relação dos profissionais de saúde-paciente; Antropologia das doenças transmissíveis.	1
	Prof. Dr. Antonio Rodrigues Ferreira Júnior Políticas e Gestão em Saúde da Mulher; Práticas alternativas, complementares e integrativas em saúde.	2
	Profa. Dra. Ilvana Lima Verde Humanização e cuidado à criança e ao adolescente.	1
	Prof. Dr. Jackson Coelho Sampaio Humanização e políticas.	2
	Prof. Dr. Marcelo Gurgel Carlos da Silva Economia da Saúde.	2
	Profa. Dra. Maria Rocineide Ferreira da Silva Políticas, Prática de Saúde e Produção do Cuidado.	1
	Profa. Dra. Maria Salete Bessa Jorge Saúde coletiva e suas implicações com a saúde mental, análise do discurso e institucional; Políticas, as leis, os decretos de avaliação em saúde mental e sua articulação com a atenção básica, processos, situações e fluxos, interface com a saúde coletiva; Gestão em saúde e redes e cuidado em saúde, itinerários terapêuticos e sociais.	2
SUBTOTAL 1		11
Situação de Saúde da População	Profa. Dra. Helena Alves de Carvalho Sampaio Estudos epidemiológicos ou de intervenção em nutrição em doenças crônicas não transmissíveis.	2
	Profa. Dra. Ilana Nogueira Bezerra Epidemiologia nutricional.	1
	Prof. Dr. Francisco José Maia Pinto Análise multivariada de determinantes em saúde.	1
	Prof. Dr. José Wellington de Oliveira Lima Epidemiologia e controle das doenças infecciosas.	1
	Profa. Dra. Paula Frassinetti Camurça Castelo Branco Fernandes Estudo de evidências em Epidemiologia Clínica e a interface com a Saúde Pública; Epidemiologia da Doença Renal Crônica.	1
	Profa. Dra. Soraia Pinheiro Machado Estudos epidemiológicos ou de intervenção em nutrição e DCNT; Avaliação de comportamentos de risco à saúde.	1
SUBTOTAL 2		7
TOTAL GERAL DE VAGAS		18

ANEXO C - Roteiro para Avaliação do Currículo - Doutorado

Nome: _____

Linha de Pesquisa: _____

Prof. Orientador escolhido: _____

Bloco I - Formação/atuação acadêmica (serão considerados até 2 pontos):

Componente	Pontuação	Pontuação prevista pelo Candidato	Nº do documento comprobatório
Especialização (concluída)	0,2 ponto por curso (limite de 0,4 ponto)		
Residência (concluída)	0,4 ponto por curso (limite de 0,4 ponto)		
Participação em atividades de preceptoria	0,2 ponto por semestre letivo (limite de 0,6 ponto)		
Participação em pesquisa	0,1 ponto por pesquisa (limite de 0,4 pontos)		
Bolsa de pesquisa (Apoio técnico)	0,5 ponto por semestre letivo (limite de 1,0 ponto)		
Bolsa de iniciação científica	0,5 ponto por semestre letivo (limite de 1,0 ponto)		
Bolsa em programas/projetos, bolsa de monitoria e/ou de extensão	0,2 ponto por semestre letivo (limite de 1,0 ponto)		
SUBTOTAL			

Bloco II - Experiência Profissional (serão considerados até 3 pontos):

Componente	Pontuação	Pontuação prevista pelo Candidato	Nº do documento comprobatório
Docência no Ensino Superior na graduação (com vínculo)	0,3 ponto por ano (limite de 1,5 pontos)		
Docência no Ensino Técnico (com vínculo)	0,1 ponto por ano (limite de 0,5 pontos)		
Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (Graduação)	0,1 ponto por participação (limite de 0,5 ponto)		
Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (Especialização)	0,1 ponto por participação (limite de 0,5 ponto)		
Orientação concluída de TCC (Graduação)	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)		
Orientação concluída de TCC de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)		
Atuação no sistema público de saúde	0,2 ponto por ano ou fração \geq 6 meses (limite de 1,0 ponto)		
SUBTOTAL			

Bloco III - Produção Científica – nos últimos cinco anos 2014-2019 (serão considerados até 5 pontos):

Componente	Pontuação	Pontuação prevista pelo Candidato	Nº do documento comprobatório
Artigo publicado ou no prelo com carta de aceite para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2	1,0 ponto por artigo (ilimitado)		

Artigo publicado ou no prelo com carta de aceite para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2	0,5 ponto por artigo (limite de 2,0 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo com carta de aceite para publicação em periódicos QUALIS* B3	0,3 ponto por artigo (limite de 1,2 ponto)		
Livro publicado ou no prelo com declaração da editora com ISBN e corpo editorial	0,5 ponto por livro (limite de 1,5 ponto)		
Capítulo de livro publicado ou no prelo com declaração da editora com ISBN e corpo editorial	0,3 ponto por capítulo (limite de 1,2 ponto)		
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Internacional (com ISBN ou ISSN)	0,2 ponto por trabalho (limite de 0,8 ponto)		
Resumo publicado em Anais de Evento Internacional (com ISBN ou ISSN)	0,2 ponto por trabalho (limite de 0,4 ponto)		
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Nacional (com ISBN ou ISSN)	0,1 ponto por trabalho (limite de 0,4 ponto)		
Resumo publicado em Anais de Evento Nacional (com ISBN ou ISSN)	0,1 ponto por trabalho (limite de 0,2 ponto)		
SUBTOTAL			

- Obrigatoriamente, preencher todos os campos indicados nos quadros acima, incluindo os subtotais. Caso não tenha atuação em algum dos itens indicar com ZERO. Somente serão considerados os itens comprovados.
- Para o Bloco III, acesse (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), na opção “consultar”, depois “periódicos” e busque o seu artigo por ISSN e/ou nome do periódico/revista. Identifique a classificação do referido periódico da área de avaliação “Saúde Coletiva” no período 2013-2016.

ANEXO D – Entrevista/ arguição sobre o projeto de pesquisa
Itens considerados para avaliação

Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Doutorado em Saúde Coletiva;	1,0
Coerência entre projeto de pesquisa e linha de pesquisa/ orientador escolhidos pelo candidato;	1,0
Relação do projeto de pesquisa com as experiências acadêmicas e profissionais;	2,0
Desempenho na entrevista: comunicação, clareza, pertinência e objetividade;	2,0
Domínio do conteúdo: sustentação teórico metodológica do projeto de pesquisa na entrevista;	2,0
Capacidade argumentativa e defesa fundamentada do Projeto de Pesquisa na arguição.	2,0
TOTAL	10,0